

**PORTARIA DA REITORIA Nº 99, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o cenário de pandemia pela COVID-19 e as recomendações das autoridades de saúde quanto ao distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do UNIFEMM;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 85/2020, de 20 de agosto de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo da Reitora no âmbito do UNIFEMM.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 24 de novembro de 2020 , à aluna LUIZA OLIVEIRA DUARTE SALES, matrícula nº 033720, concluinte do curso de graduação em ENGENHARIA CIVIL.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso, Histórico Acadêmico e o respectivo Diploma conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viviane Tompe Souza Mayrink  
Reitora  
Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM

